DECRETO Nº. 14.725/21

Altera o Decreto n° 14.498, de 16 de julho de 2021, que *"Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato de Programa nº 1053673, firmado entre o Município de Divinópolis, o Estado de Minas Gerais e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1° do Decreto n° 14.498, de 16 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° (...)

I – Gustavo Mendes Martins (Presidente);

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de novembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município